

## **INTERSETORIALIDADE: DESAFIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE RELAÇÕES ENTRE AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES/MG**

### **CARLOS EDUARDO DA SILVA**

Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG  
jpbritonascimento@gmail.com

### **JOÃO PAULO DE BRITO NASCIMENTO**

Universidade Federal de Alfenas  
joao.nascimento@unifal-mg.edu.br

### **PALOMA MARIA BENELLI**

Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG  
paloma.benelli@yahoo.com.br

### **LUCIENE DE CASSIA INACIO**

Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG  
luh-inacio@hotmail.com

**Área temática:** Administração Pública – Promoção da Eficiência, Otimização de Processos e de Recursos Públicos.

**INTERSETORIALIDADE: DESAFIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE RELAÇÕES ENTRE AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES/MG.**

**RESUMO**

O presente artigo aborda o debate teórico que se estabelece entre os diversos autores sobre o conceito de intersectorialidade voltada para uma perspectiva de redes de cooperação entre as políticas de educação, saúde e assistência social, que evite fragmentação e sobreposição de ações que atendam às demandas da população de um determinado território. Seu objetivo é identificar, a partir da pesquisa documental e empírica, as dificuldades para estabelecer relações intersectoriais entre essas políticas no município de Três Corações-MG. Nesse sentido verifica-se que há pouco entendimento sobre o tema e que as relações atualmente estabelecidas continuam fragmentadas, as quais, para deixarem esse patamar, necessitam de uma gestão voltada para a construção de redes e para a capacitação profissional.

**Palavras-chave:** Intersectorialidade. Redes de cooperação. Articulação.

**ABSTRACT**

This article broaches the theoretical debate established among several authors about the concept of intersectoriality aimed at a perspective of cooperation networks among education policies, health and social care, that avoid fragmentation and overlapping activities that meet the demands of the population of a certain territory. The objective of this article is to identify, from the documentary and empirical research, the difficulties to establish intersectoral relations between these policies in the municipality of Três Corações-MG. In this sense, it is verified that there is little understanding of this subject and that currently established relations remain fragmented, which, to leave this level, need a management focused on building networks and professional training.

**Keywords:** Intersectoriality. Cooperation networks. Articulation.

## **1. INTRODUÇÃO**

A Constituição Federal estabelece que as diversas políticas públicas, em especial as sociais, desenvolvam ações governamentais integradas, ou seja, de forma intersetorial. O Art. 194, por exemplo, define que a “seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

Essa integração pressupõe que a gestão dessas políticas deva agregar os setores de forma a combinar os saberes, as técnicas e as práticas, a fim de se evitar ações fragmentadas ou sobrepostas quando do atendimento a uma determinada população.

O conceito de intersetorialidade vai além do entendimento de agregar setores. As várias definições nos remetem a reflexões e, porque não, a mensuração de conceitos. Alguns autores, tais como Schutz (2009), Junqueira *et al.* (1997) a define como um conjunto de ações integradas de distintos setores para o atendimento da população. Para Junqueira *et al.* (1997 *apud* INOJOSA, 2001, p.43) é a “articulação de saberes e experiências com vistas ao planejamento”.

Dessa forma a intersetorialidade constitui-se em um princípio do trabalho de redes (SCHUTZ, 2009), uma vez que implica aos diversos setores, representados pelos profissionais lotados nos equipamentos públicos de atendimento à população, a construção de relações de trabalho conjuntas para evitar a fragmentação e sobreposição de ações. (BOURGUIGNON, 2001).

Essa construção sugere, então, que esses profissionais trabalhem de forma articulada, conexa, estabelecendo vínculos e ações complementares a fim de garantir a integralidade da atenção aos segmentos sociais vulneráveis ou em situação de risco social e pessoal (BOURGUIGNON, 2001), considerando as questões socioterritoriais, pois os problemas da população concentram-se em determinada região do município. (JUNQUEIRA, 2004).

Neste sentido, emerge uma forma de atendimento às famílias e indivíduos pautado da integralidade das ações para totalidade das demandas: o atendimento interdisciplinar. Japiassu (1976, p.74) caracteriza a interdisciplinaridade “pela intensidade das trocas entre os especialistas e pelo grau de interação real das disciplinas no interior de um mesmo projeto”.

Logo, para haver trabalho interdisciplinar é necessário haver fluxos de informações entre os setores. Essa é a proposta da Política de Assistência Social (2004). Tal Política, responsável pelo atendimento a populações em situação de vulnerabilidade e risco social, propõe para o alcance dos seus objetivos, ações multi e interdisciplinares em articulação intersetorial com outras políticas sociais, particularmente, as públicas de Saúde, Educação, e outras. (PNAS, 2004)

## **2. PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVOS**

Diante desse contexto, questiona-se: há dificuldades de se estabelecer relações entre os trabalhadores dos órgãos municipais das políticas de Educação, Saúde e Assistência Social para um atendimento integrado às famílias e indivíduos?

Sendo assim, o objetivo geral deste trabalho é:

- Verificar se existem e quais são as dificuldades de se estabelecer relações entre os trabalhadores dos órgãos das políticas de Educação, Saúde e Assistência Social para atendimento integrado às famílias e indivíduos, a partir do acompanhamento realizado pela Assistência Social, no município de Três Corações - MG.

E são objetivos específicos do trabalho:

- Verificar a concepção de intersetorialidade na visão de gestores e coordenadores de equipamentos sociais;

- Levantar a possibilidade da execução de trabalhos intersetoriais na visão gestores e coordenadores;

- Identificar as formas atuais de interação entre os trabalhadores dessas políticas.

A escolha de investigar as relações entre os trabalhadores da educação, saúde e assistência social, em detrimento das outras políticas sociais, justifica-se pelo fato do volume de encaminhamentos dos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social existentes no município de Três Corações.

Considera-se que o estudo desse tema pode estimular os gestores – a partir da apresentação das relações hoje desenvolvidas – a refletirem sobre o tema “intersectorialidade”, que não é apenas um termo atual, mas é um modelo de gestão de políticas sociais eficaz para a resolução das questões sociais que afetam as populações dos territórios mais vulneráveis. Além disso, pode auxiliar os trabalhadores dessas políticas na busca por novas formas de articulação e de operação das conexões, com o objetivo de se evitar ações fragmentadas e sobrepostas.

### **3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

#### **3.1. Intersetorialidade: um debate teórico**

A articulação entre as políticas públicas, em especial as sociais, vem ganhando destaque nos últimos anos, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que aponta a essas políticas o desenvolvimento de ações integradas a fim de resolverem as questões sociais.

Couto (2004 *apud* TUMELERO, 2013, p.2) afirma que as dificuldades encontradas pela sociedade na resolução de suas necessidades devem ser assumidas coletivamente “com supremacia da responsabilidade de cobertura do Estado, que deverá criar um sistema institucional capaz de dar conta dessas demandas”. E, pelas próprias características de que necessidades e problemáticas sociais são “complexas e multidimensionais”, seus enfrentamentos não podem ocorrer exclusivamente sob perspectiva setorializada, mas segundo Raichelis (2012 *apud* TUMELERO, 2013, p.3), “por meio da intersectorialidade é possível abordar de forma mais ampla” tais situações, lhes dirigindo soluções de maior efetividade.

Nesse sentido, a intersectorialidade se configura como uma estratégia de gestão institucional que busca trazer mais qualidade por permitir ultrapassar limites que ocorreriam na abordagem somente setorial (SPOSATI, 2006). Entretanto, Junqueira (1998) coloca que cada política é tratada isoladamente, sem considerar as necessidades dos cidadãos. Apesar dessas políticas apresentarem de maneira fragmentada sua solução, a questão é complexa, não dependendo apenas da intervenção de uma das políticas sociais, mas da sua interrelação. Ainda, segundo o referido autor “é nesse sentido que o conceito de intersectorialidade surge como uma possibilidade de solução integrada dos problemas do cidadão, considerando-o na sua totalidade” (JUNQUEIRA, 1998, p.2).

Portanto, o debate sobre intersectorialidade apresenta diversas perspectivas. Tumelero (2013) destaca que o tema figura sob distintas abordagens, tanto na cena política quanto nos debates acadêmicos. Nas políticas públicas a intersectorialidade aparece como possibilidade de superação de práticas fragmentárias ou sobrepostas na relação com os usuários de serviços. No campo das produções intelectuais é identificada em sua problematização conceitual, sob análises de características gerenciais nas teorias da administração pública e em debates acerca das finalidades de seu uso sob o ponto de vista ético, político e de projetos societários. Para Junqueira (2004) a intersectorialidade constitui uma concepção que deve informar uma nova maneira de planejar, executar e controlar a prestação de serviços, para garantir um acesso igual dos desiguais. O autor coloca, ainda, que é uma nova lógica de administrar cidades a partir da busca pela desfragmentação das políticas. Para ele, essa nova forma de atuar significa alterar a cultura e toda a forma de articulação dos diversos segmentos das organizações gestoras das políticas sociais e dos seus interesses.

É um processo de risco uma vez que podem haver resistências de grupos de interesses. Entretanto, Lobato (2006, p.304) salienta que na formulação de uma política interagem mutuamente interesses diversos, representados por vários setores, entre eles o Estado.

Junqueira (2004, p.29) ainda traz à discussão um ponto de destaque: a ideia de redes. “A intersetorialidade como um meio de intervenção na realidade social exige articulação de instituições e pessoas, para integrar e articular saberes e experiências estabelecendo um conjunto de relações, constituindo uma rede”.

No entanto, Najmanovich (1995, *apud* JUNQUEIRA, 2004) afirma que “a maioria das pessoas continuam pensando como indivíduos isolados e não como parte de múltiplas redes de interações: familiares, de amizade, de trabalho, recreativas”. Isso dificulta a incorporação do conceito de rede como sendo um emaranhado de relações das quais os indivíduos constituem os nós, e inviabiliza as ações tanto no nível das organizações como da sociedade.

Para Inojosa (2001) a intersetorialidade trata-se, de buscar alcançar resultados integrados visando a um efeito sinérgico, ou seja, resultados a partir da ação simultânea de órgãos e instituições. A autora ainda expõe que a perspectiva intersetorial é muito maior que o simples diálogo que se estabelece no momento da formulação ou da avaliação de projetos, ou ainda, mais do que justapor ou compor projetos que continuem sendo formulados e realizados setorialmente. Implica um conjunto de ações do Estado, sejam elas direta ou indireta.

Por fim, chama-se a atenção para o planejamento intersetorial, em que o plano faz parte de um processo permanente, que começa com a análise de situação, passa por escolhas estratégicas e faz acordos, sempre com a participação de outros atores que vão ter outros enfoques dos segmentos da população, das regiões (INOJOSA, 2001).

Schutz (2009) identifica conceitos que emergem da abordagem da intersetorialidade, sob diversos enfoques dos autores. Baseada em Junqueira, Inojosa e Komatsu (1997, p.24) a autora identifica na discussão sobre intersetorialidade, a possibilidade de uma nova forma de abordagem das necessidades da população, pautada na complementaridade de setores, na perspectiva da superação da fragmentação de ações. Parte-se, nessa lógica, da intersetorialidade como mecanismo de reconhecimento das singularidades da população, a fim de que as prioridades não sejam setoriais “mas definidas a partir de problemas da população, cujo equacionamento envolve ações integradas de vários setores” (JUNQUEIRA; INOJOSA; KOMATSU, 1997, *apud* SCHUTZ, 2009, p.20). Assim, os problemas da população são acessados de forma articulada entre os saberes e as ações de cada política (JUNQUEIRA, 1998).

Sposati (2006) considera que a intersetorialidade não pode ser considerada antagônica ou substitutiva da setorialidade, mas complementar, ou seja, deve-se realizar uma combinação entre política setorial com intersetorial, e não contrapô-las no processo de gestão.

Mendes (1996, p. 253) concorda com essa afirmação ao dizer que “a intersetorialidade não anula a singularidade do fazer setorial pela instituição de uma polivalência impossível; ao contrário, reconhece os domínios temáticos, comunicando-os para a construção de uma síntese”.

Outro conceito identificado por Schutz (2009) é o da intersetorialidade como prática. Esse conceito refere-se à construção de práticas intersetoriais, forjadas com base em problemas concretos. Segundo Andrade (2006, p. 282):

Este espaço será construído com a contribuição dos setores, que ali aportam seu acúmulo histórico e organizacional, teórico e metodológico, reconhecendo, no entanto, não ser o acúmulo setorial suficiente para a formulação no campo das políticas públicas [...].

Schutz (2009) ainda viabiliza uma grande contribuição para esse estudo quando conceitua a *intersetorialidade como princípio do trabalho com redes*, que será abordado no próximo tópico.

### 3.2. Intersetorialidade como princípio das redes

Para o desenvolvimento desse tema nos baseamos em Bourguignon (2001). Segundo a autora, a intersectorialidade

trata-se da articulação entre as políticas públicas através do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a proteção, inclusão e promoção da família vítima do processo de exclusão social. Considera-se a intersectorialidade um princípio que orienta as práticas de construção de redes municipais (BOURGUIGNON, 2001, p.37).

Para ela, o termo rede

sugere a ideia de articulação, conexão, vínculos, ações complementares, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços para garantir a integralidade da atenção aos segmentos sociais vulnerabilizados ou em situação de risco social e pessoal (BOURGUIGNON, 2001, p.37).

Guará *et al* (1998, apud Bourguignon, 2001) classifica os tipos de redes que podem ser observadas no espaço local, como: a rede social espontânea; redes sócio-comunitárias; rede social movimentalista; redes setoriais públicas; e redes de serviços privados. A essa lista Bourguignon acrescenta duas outras classificações que, segundo ela, retratam com maior dinamicidade as possibilidades de articulação às já existentes:

**Redes Regionais:** constituídas pela articulação entre serviços em diversas áreas da política pública e entre municípios de uma mesma região;

**Redes Intersetoriais:** são aquelas que articulam o conjunto das organizações governamentais, não governamentais e informais, comunidades, profissionais, serviços, programas sociais, setor privado, bem como as redes setoriais, priorizando o atendimento integral às necessidades dos segmentos vulnerabilizados socialmente.

A autora ainda observa que deve haver um avanço no sentido de se organizar redes intersetoriais a fim de otimizar as ações públicas para o enfrentamento da pobreza.

Nessa mesma linha, porém em uma perspectiva mais afinada do trabalho em rede e com base em Mello (2006), pode-se afirmar que famílias e indivíduos que vivenciam as diversas questões sociais, em especial a violação de direitos em decorrência das mais diversas formas de violência, necessitam serem atendidas de forma articulada entre os diversos saberes das diversas políticas sociais, para que possam restabelecer novas potencialidades e ações na sua dinâmica familiar e social. Para a referida autora essa rede de atendimento deve ser articulada com base em princípios éticos, sigilo, cidadania, corresponsabilidade e respeito às diferenças culturais e raciais.

Faleiros (2001, p.26) aprofunda a importância do movimento e da força de atores sociais envolvidos no processo de sua organização definindo que:

As redes não são invenções abstratas, mas partem da articulação de atores/organizações-forças existentes no território para uma ação conjunta multidimensional com responsabilidade compartilhada (parcerias) e negociada. Esta definição de redes pressupõe uma visão relacional dos atores/forças numa correlação de poder onde a perspectiva da totalidade predomina sobre a da fragmentação. Supõe também que as redes são processos dinâmicos e não organismos burocráticos formais, mas onde se cruzam (como numa rede) organizações do estado e da sociedade. Não funcionam como convênios formais (embora possam existir), mas como contratos dinâmicos, em movimento e conflito, para, no entanto, realizar objetivos em que cada parte potencializa recursos que, juntos, se tornam, também mais eficientes.

O referido autor ainda complementa que:

A rede é, pois, uma aliança de atores/forças, num bloco de ação, ao mesmo tempo, político e operacional. Há redes extremamente verticalizadas que funcionam como uma pirâmide de poder; são redes autoritárias. Ao contrário, as redes democráticas compartilham o poder de decisão entre os atores, pela interação comunicativa, transparência das propostas, coordenação legitimada, ação compartilhada e avaliação coletiva. O foco do trabalho em redes não é um problema imediato, isolado, mas a articulação de sujeitos/atores/forças para propiciar poder, recursos, dispositivos para a

ação, a auto-organização e a autorreflexão do coletivo dos atores/instituições participantes (FALEIROS, 2001, p.1)

Carvalho (1999, *apud* MELLO, 2006) contribui para essa definição aprofundando com relação aos eixos da efetividade, da circulação, da cooperação e das necessidades humanas:

[...] o fazer social ocorre no entrelaçamento de redes alimentadas por fluxos contínuos de informação e interação. Esta noção de rede se caracteriza como sinérgica convergente e movente; interconectam serviços similares e complementares, organizações governamentais e não governamentais; comunidades locais, regionais, nacionais, mundiais; mobiliza parcerias e ações multisetoriais, constrói participação; mobilizam vontades, adesões e implementam pactos de complementaridade entre atores sociais, organizações, projetos e serviços. É uma gestão que exige vínculos horizontais, e, portanto, está ancorada em princípios democráticos e na participação ampla, negociada e propositiva.

Nesse sentido torna-se relevante que os atores envolvidos firmem processos contínuos de fluxos de informação e articulação. Para tanto, Carvalho (1999 *apud* MELLO, 2006) sugere a instituição do coordenador da rede a fim de disponibilizar as informações, as propostas ou questões que foram construídas e entrelaçar com outras redes e ampliar novas parcerias e negociações.

Como exemplo, o “Programa BH Cidadania”, da Prefeitura de Belo Horizonte, criado para articular as políticas sociais com vistas na descentralização e na intersectorialidade, possui as Comissões de Coordenação Local (CCL), instâncias gestoras do programa do nível executivo local, composta por gerentes e coordenadores das redes de serviços que atende à área do Programa. Essas Comissões são compostas por representantes das diversas Secretarias Municipais, dentre elas a de Assistência Social, Educação, Segurança Alimentar, Esporte, Políticas Sociais, além de centros de apoio comunitário, entidades sediadas no território, entre outros (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2011)

Outras instâncias foram criadas para gerir o Programa BH Cidadania: 1) o colegiado de Coordenação Regional (CCR), que gerencia o Programa a nível executivo regional; 2) a Gerência de Coordenação do Programa, responsável pela gerência central; 3) o Grupo Técnico de Assessoria e Monitoramento, grupo de trabalho encarregado pela gestão do programa a nível técnico; e 4) a Câmara Intersetorial de Políticas Sociais (CIPS), instancia gestora do Programa a nível decisório (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2011).

Para Türck (2002 *apud* MELLO, 2006) o trabalho interdisciplinar tem fundamental importância, uma vez que ele agrega todos os conhecimentos possíveis para a compreensão e a intervenção no processo da rede, principalmente nas situações de exclusão social. Destaca a importância de não agir como uma “colcha de retalhos”, mas, sim, como um processo de construção de novas modalidades de intervenção.

Dessa forma o trabalho interdisciplinar é um eixo fundamental para a eficiência e eficácia do atendimento às famílias e indivíduos, pois agrega os saberes e as experiências para o atendimento integral às demandas.

Por fim, destaca-se abaixo os requisitos fundamentais para o trabalho em rede, bem como sua base de sustentação, formulados por Bourguignon (2001), que supõem:

- o município como espaço territorial onde as ações e serviços de atenção à família, criança e adolescente se desenvolvem;
- o governo municipal enquanto gestor e os conselhos como órgãos que garantem o direcionamento das ações, a prestação de serviços de qualidade e a defesa dos direitos fundamentais do cidadão;
- desencadeamento de um processo de mobilização para participação dos agentes a serem envolvidos;
- diagnóstico das necessidades dos grupos sociais vulnerabilizados e em situação de risco, para se definir prioridades;

- definição de projetos específicos e intersetoriais com identificação de objetivos, metodologia de trabalho e previsão dos resultados a serem alcançados;
- sinergia e articulação entre todas as instituições e agentes que prestam serviços no município através do compartilhamento de objetivos e ações;
- suporte qualificado e gerencial às organizações envolvidas, ou seja, apoio técnico, administrativo, financeiro e político para desenvolvimento de seus propósitos;
- parcerias sustentadas no respeito ao potencial de cada ator social;
- processo contínuo de circulação de informações;
- conquista de legitimidade junto ao município;
- definição de um embrião capaz de manter vivo o processo de trabalho conjunto: o reeditor;
- capacitação dos agentes envolvidos;
- avaliação e redefinição de estratégias operacionais, como atividade permanente.

### **3.3. Intersetorialidade entre as políticas de saúde, educação e assistência social**

Carvalho (2011) aponta a intersectorialidade entre as políticas de Educação e Assistência Social como uma importante estratégia de intervenção para o enfrentamento das questões sociais nos espaços escolares e uma forma de garantir a proteção social, prevenção a situações de violação de direitos da criança e do adolescente. E, também, para melhoria do desempenho escolar e da permanência na escola, principalmente em territórios mais vulneráveis.

A base para essa afirmação tem origem nos objetivos de ambas as políticas. A Assistência Social deve garantir a proteção social das famílias e indivíduos, especialmente residentes em territórios mais vulneráveis. A política de Educação, pela Lei de Diretrizes e Bases, pontua que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (CARVALHO, 2011, p.8).

No entanto, segundo Almeida (2003, p.6), essa articulação torna-se um desafio, uma vez que o dinamismo da realidade social dificulta tal relacionamento:

(...) os usuários e a própria rede de instituições que compõem o campo da política de educação não se relaciona mais da mesma forma com a rede de proteção social (...). Existem nítidos sinais de estrangulamento e redimensionamento deste relacionamento indicando que novos espaços ocupacionais, assim como novas dinâmicas interinstitucionais, estão sendo forjadas como alternativas à nova realidade social. Tanto as unidades educacionais passam a necessitar direta ou indiretamente de novos aportes sociais e profissionais para o desenvolvimento das suas funções sócio-institucionais tradicionais, quanto às instituições e os profissionais da rede de proteção social passam a formular projetos e ações exclusivamente dirigidas para as escolas.

Para Carvalho (2011), é importante a criação de espaços que possibilitem a discussão e a reflexão dos referenciais teóricos e metodológicos que subsidiem o trabalho profissional e propiciem avanços efetivos, consideradas as especificidades das demandas, das equipes e dos(as) usuários(as), a fim de que esses profissionais atuem de forma interdisciplinar e integral com as famílias e os indivíduos.

No que se refere à intersectorialidade entre Assistência Social e Saúde, pode se considerar que essas duas políticas são amplamente relacionadas, considerando o texto constitucional de 1988, que estabeleceu um sistema de seguridade social apoiado no tripé saúde, assistência e previdência social.

Na visão de Camargo (2011, p.6),

pensar a integralidade na política de saúde e de assistência social significa considerar a pessoa como uma totalidade, como um sujeito histórico, social, político e cultural, inserido num contexto de relações complexas e amplas, sejam elas no âmbito

familiar, comunitário e na prevenção e enfrentamento de vulnerabilidades e de riscos sociais.

A autora ainda afirma que o desafio para essas políticas é tornar o sistema de proteção social um conjunto de medidas efetivas para a garantia dos direitos sociais previstos legalmente, sob a égide da Seguridade Social.

Camargo (2011, p.7), em harmonia com Carvalho (2011), ainda complementa que para se construir intersetorialidade deve-se:

superar as rotinas burocráticas da saúde e da assistência social, colocando em nosso cotidiano a abertura ao diálogo, a conversa com o profissional da outra política, o sentido de complementaridade entre elas e propondo ações conjuntas, atendendo, assim, o usuário de forma mais integral.

### **3.4. Atendimento às famílias e indivíduos a partir da política de assistência social**

A Constituição Federal de 1988, estabeleceu o tripé da seguridade social constituído pelas políticas de saúde, assistência e previdência social. A Assistência Social vem sendo consolidada como política pública a partir da Lei 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Segundo o Artigo 1º da LOAS, a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado. É uma política de Seguridade Social não contributiva, que deve prover os mínimos sociais e ser realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

Essa inserção da Assistência Social como política de seguridade aponta para o seu caráter de proteção social. Na visão de Di Giovanni (1998 *apud* PNAS 2004, p.31), entende-se por Proteção Social,

as formas institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. (...) Neste conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens culturais (como os saberes) que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social. Ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades.

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada em 2004, padroniza e viabiliza a ampliação dos serviços socioassistenciais em todo o País, estabelecendo princípios e diretrizes para a implementação de ações de assistência social nas três esferas de governo, por intermédio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Paradigma do SUS (Sistema Único de Saúde), o SUAS organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais em âmbito nacional, com modelo de gestão participativa e estabelece níveis de complexidade dos serviços em Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial - PSE.

Os objetivos da PSB são prevenir situações de risco e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários às populações que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social. Tem como seu principal equipamento público os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, que devem ser localizados em territórios que apresentam situações de grandes vulnerabilidades sociais (PNAS, 2004).

As ações da PSE são destinadas a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras (PNAS, 2004).

Segundo a PNAS (2004, p.42), as ações de ambos os níveis de proteção demandam atendimentos e acompanhamentos familiares e/ou individuais multi e interdisciplinares e em

“articulação intersetorial com outras políticas sociais, particularmente, as públicas de Saúde, Educação, (...) para que as ações não sejam fragmentadas e se mantenha o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos”.

#### **4. METODOLOGIA**

Este trabalho tem como objetivo principal verificar se existem e quais são as dificuldades de se estabelecer relações entre os trabalhadores de órgãos das políticas de Educação, Saúde e Assistência Social no atendimento às famílias e indivíduos, a partir do acompanhamento realizado pelos Centros de Referência de Assistência Social, no município de Três Corações - MG.

Dessa forma, no intuito de alcançar este objetivo, decidiu-se realizar um trabalho nos moldes de uma pesquisa descritiva, de abordagem qualitativa, utilizando-se como estratégia a pesquisa bibliográfica, documental e de caso.

Em relação à documental foi escolhida tendo em vista a existência de referenciais teórico-metodológicos publicados pelos Ministérios da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, que versam sobre a temática.

A pesquisa tomou por base as leis que regulamentam as três políticas e referenciais teórico-metodológicos. Foram pesquisadas três leis:

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

- Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Quanto aos referenciais teórico-metodológicos foram pesquisados:

- Política Nacional de Assistência Social (2004);

- Política Nacional de Atenção Básica no SUS (2012);

- Programa Mais Educação - Gestão Intersetorial no Território (2009);

Para a coleta de dados, utilizou-se da técnica de entrevistas semiestruturadas em meio eletrônico e abordagem direta, aplicada junto aos os trabalhadores que atuam nos órgãos de Educação, Saúde e Assistência Social. Buscou-se “investigar questões do tipo ‘como’ e ‘por que’ sobre um conjunto contemporâneo de acontecimentos”, neste estudo as relações de intersetorialidade e atendimento às famílias e indivíduos (ZANELLA, 2012, p.84).

As entrevistas foram realizadas com:

- equipes técnicas de 2 (dois) Centros de Referência de Assistência Social, compostas por 2 (dois) Assistentes Sociais e 1 (um) Psicólogo, cada;

- 1 (uma) equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, composta por 2 (dois) Assistentes Sociais e 1 Psicólogo;

- coordenadores de 2 (dois) Programas de Saúde da Família - PSFs situados nos territórios de abrangência dos CRAS;

- diretores de 2 (duas) escolas municipais de ensino fundamental situadas nos territórios de abrangência dos CRAS;

- coordenadores dos CRAS e CREAS;

- gestoras municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

A necessidade de se realizar a entrevista com uma equipe técnica dos CRAS e CREAS e não com um técnico da equipe isoladamente considera o que dispõe as Orientações Técnicas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (2012, p.12) ofertados nesses órgãos:

(...) o trabalho social com famílias é uma prática profissional apoiada em saber científico, que para ser efetiva depende (...) do desenvolvimento de uma prática

interdisciplinar entre os profissionais que compõem a equipe de referência do CRAS: assistentes sociais e psicólogos

A pesquisa não dispõe de dados quantitativos, como por exemplo, a quantidade exata de famílias que foram atendidas pelas escolas e PSF após o encaminhamento dos CRAS e CREAS, uma vez que essas unidades não dispõem destes dados.

Os órgãos de educação e saúde, também, não dispõem de quantitativos de encaminhamentos dos órgãos de assistência social. Outra limitação da pesquisa refere-se que os CREAS e o CREAS realizam encaminhamentos para outros órgãos de saúde e educação como Policlínica central, Centros de Atenção Psicossocial, Núcleo de Atenção ao Estudante que não possuem abrangência territorial, mas municipal.

## 5. ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 5.1. A pesquisa documental

A pesquisa documental procurou identificar como as leis e alguns instrumentos teórico-metodológicos das políticas de educação, saúde e assistência social abordam a intersetorialidade e suas formas de execução.

Na Educação, a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de diretrizes e Bases da Educação (LDB) faz uma única referência à integração com setores que não compõem a rede de ensino, consta do Inciso V, do Art. 12, quando prevê que os estabelecimentos de ensino devem articular-se com as famílias e a comunidade a fim de criar processos de integração da sociedade com a escola.

Por outro lado o Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007, que amplia o tempo de permanência integral de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, reflete bem a intersetorialidade na política de Educação.

De acordo com a publicação “Mais Educação - Gestão Intersetorial no Território” pelo Ministério da Educação (2009):

O Programa MAIS EDUCAÇÃO traz a intersetorialidade em sua gênese, uma conquista da intervenção pública no campo educativo. (...) trata-se de uma articulação entre os Ministérios da Educação, da Cultura, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Esporte, da Ciência e Tecnologia, do Meio-Ambiente, da Secretaria Nacional da Juventude da Presidência da República com o objetivo de efetivar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens. A concepção de educação que sustenta o Programa afirma o potencial educativo de amplo espectro das políticas públicas setoriais: Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Cultura, Educação, Esporte, Meio Ambiente (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2009, p.24) (grifo nosso).

Diversos programas setoriais devem ser articulados pela coordenação do Programa Mais Educação. São programas e serviços das políticas de Assistência Social (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Centros de Referência de Assistência Social), Cultura, Esporte, Meio Ambiente, dentre outras.

A publicação corrobora com Junqueira e Inojosa (1997, p.25) quanto ao conceito de intersetorialidade e acrescenta a tal definição que esta

supõe trocas sustentadas na horizontalidade das relações políticas, gerenciais e técnicas. Não se trata de equivalências, mas, sobretudo, do reconhecimento da capacidade que cada política setorial tem a aportar ao propósito comum: garantir educação integral às crianças, adolescentes e jovens.

Na Política de Saúde, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, em seus Art. 12 e 13, estabelece a criação de comissões intersetoriais de âmbito nacional para articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Lei deixa claro que essas articulações devem ser estabelecidas com áreas afins à saúde (Art. 13) mas não explicita que podem acontecer com as políticas de Assistência Social e Educação.

No entanto a Política Nacional de Atenção Básica da Saúde (2012) prevê a articulação das ações básicas com ações intersetoriais, como o Programa Saúde na Escola que deve garantir alimentação mais saudável nos estabelecimentos públicos de ensino. Com a Assistência Social a política prevê que suas equipes desenvolvam “ações em parceria com (...) instituições componentes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, entre outras instituições públicas e da sociedade civil” (POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE, 2012, p. 62).

A Lei nº 8.743, de 3 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, em seu Art. 12-A, destina recursos para que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, aprimorem a gestão e implementem ações que meçam a articulação intersetorial dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social executados por eles. Essa Lei não menciona com quais políticas a Assistência Social deve-se articular.

Segundo a PNAS (2004, p.35):

(...) a equipe do CRAS deve (...) promover também o encaminhamento da população local para as demais políticas públicas e sociais, possibilitando o desenvolvimento de ações intersetoriais que visem a sustentabilidade, de forma a romper com o ciclo de reprodução intergeracional do processo de exclusão social, e evitar que estas famílias e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de vulnerabilidades e riscos.

E, ainda que:

A Assistência Social, enquanto política pública que compõe o tripé da Seguridade Social, e considerando as características da população atendida por ela, deve fundamentalmente inserir-se na articulação intersetorial com outras políticas sociais, particularmente, as públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Emprego, Habitação, entre outras, para que as ações não sejam fragmentadas e se mantenha o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos (PNAS, 2004, p. 42).

Os referenciais apontam, de forma geral, que ações intersetoriais devem ser desenvolvidas, não só entre as políticas de educação, saúde e assistência social, mas entre elas e outras políticas.

Com exceção da LDB que nada menciona sobre intersetorialidade, a LOS (Lei Orgânica da Saúde) e a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) destinam poucas linhas para referirem-se a ações intersetoriais. Por outro lado, documentos teórico-metodológicos reconhecem a necessidade de ações integradas entre as diversas políticas.

As referências são bem claras quanto à necessidade de interação entre as políticas de educação e assistência social, educação e saúde, assistência social e educação, assistência social e saúde. Nenhuma delas prevê ações específicas que demandem articulação conjunta entre essas três políticas.

A Assistência Social talvez seja a política mais dependente de articulações e ações intersetoriais, pois se percebe que as equipes devem recorrer às ações das várias políticas, na forma de encaminhamentos de famílias e indivíduos, para garantir o rompimento do processo de exclusão social e violações de direitos.

## **5.2. Pesquisa empírica**

Além da pesquisa documental foi realizada uma pesquisa empírica, por meio de entrevistas semiestruturadas que procuraram identificar nos gestores, coordenadores de CRAS, PSF e diretores de escolas municipais e, ainda, nas equipes técnicas dos CRAS e CREAS, conceitos, dificuldades e sugestões para o desenvolvimento de relações intersetoriais.

Com base no material coletado, foi possível sistematizar a análise em tópicos e em nível hierárquico. No intuito de preservar a identidade dos entrevistados, foram denominados os

gestores de G1, G2 e G3; os diretores de escolas de C1 e C2; coordenadores de PSFs de C3 e C4; coordenadores de CRAS e CREAS, de C5, C6 e C7; e as equipes técnicas de CRAS e CREAS, de E1, E2 e E3.

### **5.2.1. Sobre o conceito**

A pesquisa procurou identificar o que os entrevistados entendem por intersetorialidade.

De acordo com o entrevistado G1, a intersetorialidade é uma forma de gestão em que vários setores específicos constroem juntos, a partir do saber de cada um, políticas de intervenção para determinadas situações. G2 defende que é a forma de integração dos serviços de uma política dentro do seu próprio sistema apoiados por outras secretarias. G3 não respondeu à indagação enviada por e-mail.

Ao nível de coordenação de equipamentos sociais, C1 disse ser a interação, integração e relação, entre os diversos setores na busca de um objetivo comum. C2 coloca que, para ela, o termo é novo, mas pensa em vários setores trabalhando em comum para atender as necessidades de uma comunidade. C3 entende que é algo que exija a intervenção ou a corresponsabilidade de vários setores, serviços, profissionais em prol de um objetivo comum. C4 qualifica que é a integração de serviços e órgãos públicos com a finalidade de planejar políticas e programas com objetivos afins. C5, 6 e 7 não responderam à indagação realizada por e-mail.

Exceto por um entendimento equivocado de uma entrevistada, percebe-se que o debate teórico sobre intersetorialidade é evidente, dada as diversas respostas que parecem convergir para um ponto: o da articulação de setores. Nas palavras de cada uma, há concordância com as definições elencadas no item 2.1 deste trabalho, especialmente com a de Junqueira (2009, p. 29) que coloca a intersetorialidade como forma de intervenção da realidade social e que exige articulação de instituições e pessoas.

### **5.2.2. Sobre a relevância do trabalho intersetorial**

A pesquisa procurou identificar, também, a relevância da articulação intersetorial entre as políticas discutidas neste trabalho, na visão de gestores e coordenadores e, ainda, se seria possível essa interação.

Nesse quesito, G1, G2 e G3 acreditam na possibilidade dessa interação. G1 explica que a articulação dessas políticas significa investir em ações que promovam melhorias e mudanças efetivas dos hábitos e condições de vida das famílias. G2 não especificou claramente a relevância das articulações, limitando-se a citar exemplos de equipamentos sociais que poderiam realizar atendimentos. G3 enxerga nessa articulação a complementaridade das ações uma vez que o atendimento às demandas de uma família pode requerer a atuação de órgãos dessas três políticas em um mesmo tempo. Acrescenta que *“sem interface, o serviço fica no meio do caminho, o usuário não atinge sua autonomia”*.

Para as Gestoras é possível, atualmente, realizar ações interssetoriais entre essas políticas, pautadas na complementaridade dos setores, na perspectiva da superação da fragmentação de ações, conforme expôs Schutz (2009).

No nível de coordenação, todas também consideram possível e de fundamental importância a interação entre os equipamentos. Na direção de suas Gestoras, as Coordenadorias apontam possibilidades de melhorias, através de ações interssetoriais, tanto para as rotinas de trabalho de cada órgão quanto para as famílias ao terem suas demandas atendidas de forma integral, o que sugere a ideia de conexão, vínculos, ações complementares, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços citada por Bourguignon (2001).

C1 coloca que os equipamentos de educação, saúde e assistência social tem objetivos em comum por trabalharem com a mesma clientela. C2 considera que o desenvolvimento do

equipamento social que coordena passa pela efetivação dessas parcerias, pois os problemas que acontecem com os indivíduos que atende necessitam de encaminhamentos específicos. C3 é enfática quando dá o significado de “trabalhar em rede” e acrescenta que esse trabalho tem como foco a proteção à família. C4 explica que essa integração permite a prestação de serviços multidisciplinares, atendendo o indivíduo e sua família como um todo. C5 expõe que essas políticas estão interligadas e que o trabalho realizado pelo equipamento social que coordena torna-se mais eficaz pois facilita a “vigilância integral dos usuários” e o monitoramento das ações para a promoção das famílias. C6 vê a melhoria das condições de vida das famílias que atende e a potencialização do objetivo fim que é a universalização das competências. C7 coloca que as articulações complementam os serviços e são indispensáveis para a melhoria na qualidade de vida dos usuários que atende.

### **5.2.3. Sobre as dificuldades de se estabelecer relações intersetoriais**

Os entrevistados também foram perguntados das dificuldades de se estabelecer relações intersetoriais entre essas políticas.

G1 não relacionou dificuldades de forma clara, mas fez uma citação de Bronzo e Veiga (2007, p.11), dizendo que a intersetorialidade não acontece de forma natural nas organizações públicas mas que precisa ser construída. Complementou que “*é uma experiência complexa, gradativa e até dolorosa que demanda conhecimento do trabalho do outro, apreensão de conceitos e incorporação de um novo processo de trabalho. É preciso uma sincronia e articulação entre todos os envolvidos para que o trabalho tenha êxito*”. G2 coloca que as dificuldades são de ordem de recursos humanos e de execução de ações incrementalistas: “*Acho que a falta de profissionais e mesmo falta de tempo de programarmos nossas ações, esgotamos nossas forças com apagar de incêndios e problemas imediativos e nos fica pouco para programar, nos reunir para trabalharmos juntos*” (sic). G3 aponta a falta de entendimento dos trabalhadores das outras políticas sobre trabalho executado pela política da qual é Gestora. Apontou ainda, a falta de comunicação entre os gestores e a “mistura de papéis” (sic) e acrescenta que “*há o esquecimento que as falhas de todas as políticas vem se acumulando há anos de omissão negligência do próprio poder público*” (sic).

No âmbito territorial, os Coordenadores responderam à mesma indagação voltada para as relações entre os órgãos que coordenam. Responderam, ainda, se existe algum tipo de relação intersetorial entre eles e se essa relação é satisfatória. Todos mencionaram que há algum tipo de relação entre eles.

C1 relacionou ações pontuais desenvolvidas com apenas um deles. Julgou que essas relações são satisfatórias, mas colocou com dificuldade em mantê-las o “fator tempo”, ou seja disponibilidade para estar mais presente no equipamento que coordena. C2 disse que as parcerias são satisfatórias e citou os “encaminhamentos” como forma de relação entre eles. A acredita que a rotatividade de profissionais e o desconhecimento da realidade de cada órgão e do território são dificuldades para se manter as relações. C3 Citou que os encaminhamentos realizados por sua equipe obtém o retorno dos outros órgãos e que há estudo de caso entre eles. Colocou como dificuldades as mudanças de profissionais. C4 colocou que as formas de relacionamento são as trocas de informações, experiências e planejamento de ações conjuntas para as soluções dos problemas. Disse, também, que mantém relações pontuais com outro órgão público por meio de execução de palestras. C5 expõe que tem tentado articulações e realizado parcerias e que nem sempre são satisfatórias. Colocou que as formas de relações que mantém variam de órgão para órgão mas não as relacionou. Apontou que as maiores dificuldades se resumem no fechamento do “leque de possibilidades” de atuação por parte dos outros órgãos e no despreparo de funcionários para exercerem suas funções. C6 disse que as relações nem sempre são satisfatórias e se dão por meio de visitas nos outros órgãos, contato telefônico e e-mail. Colocou como dificuldades a falta de diálogo entre os órgãos, as mudanças

constantes dos responsáveis pelos referidos órgãos, falta de compreensão dos serviços executados, falta de recursos materiais. C7 coloca que as relações são satisfatórias e se dão por troca de informações, influências e disponibilidade. Coloca como dificuldade a construção de vínculos entre os órgãos e o conhecimento dos serviços.

Neste sentido, E1 coloca como dificuldades a precariedade dos recursos humanos, em relação a profissionais contratados, falta de capacitação, perfil de servidor inadequado para a função, falta de equipamentos e sistemas informatizados. E2 aponta como o modelo fragmentado de organização do trabalho e a tradição clientelista evidente em muitos profissionais. E4 considera como dificuldades a não efetivação dos encaminhamentos e o acúmulo de tarefas

Mesmo que uma das gestoras não tenha exposto as dificuldades, esta parece identificar na intersetorialidade um processo muito difícil de implementar. Para as outras duas entrevistas, as situações diferem. Uma vê as dificuldades no campo dos recursos humanos e a outra observa, além desse campo, a falta de comunicação entre os gestores.

De forma geral há algum tipo de relação entre os órgãos dessas três políticas em âmbito territorial, materializadas em forma de encaminhamentos e seus retornos, contato por telefone e e-mail, visitas aos outros órgãos, influências, reuniões para estudo de caso, trocas de informações, experiências e planejamento de ações conjuntas.

Colocaram dificuldades de várias ordens: acúmulo de funções e trabalhos que gera falta de tempo, falta de diálogo entre os órgãos, falta de recursos materiais e humanos. Esta última se destaca, tendo sido citada pela maioria das entrevistadas, visto que há, segundo elas, rotatividade e despreparo de profissionais.

Para as equipes de trabalho E1, E2 e E3, além das questões de recursos humanos levantados anteriormente, faltam equipamentos e sistemas informatizados, a existência de um modelo fragmentado de organização do trabalho e a tradição clientelista evidente em muitos profissionais e o não atendimento a encaminhamentos realizados por elas.

Percebe-se, pelos dados empíricos levantados, que não há ações intersetoriais integradas entre as políticas de educação, saúde e assistência social, que visem ao atendimento de uma determinada demanda. O que há, são ações pontuais ou ações nas quais se interagem somente duas políticas.

Observa-se uma noção de rede de cooperação, tendo em vista as conceituações colocadas e as relações em andamento. No entanto essas relações se constituem de forma precária e não sistemática.

Nenhuma das entrevistadas, ao serem indagadas sobre as dificuldades, levantou a hipótese de má gestão ou ventilou a possibilidade da implementação de uma política intersetorial.

Mesmo assim, comprova-se a falta de uma gestão voltada para a intersetorialidade, com foco na rede entre essas políticas, como percebido nas declarações que citavam falta de diálogo entre os setores, não efetivação de atendimentos a partir de encaminhamentos, falta de recursos, dentre outros.

Comprova-se, também, a falta de conhecimento aprofundado do assunto e uma visão limitada do emprego da intersetorialidade voltada para a construção de redes de cooperação tanto por parte da gestão quanto por parte das coordenações.

## **6. CONCLUSÃO**

Considerando o objetivo deste estudo, podem-se destacar os seguintes aspectos: a atuação da gestão na implementação de uma política de redes de cooperação e a precariedade de vínculos trabalhistas e a capacitação de recursos humanos.

A intersetorialidade é uma proposta de gestão bastante relevante por apresentar diversas perspectivas, dentre elas a do trabalho com redes de cooperação.

Porém é preciso a ação dos gestores para a construção e efetivação dessas redes, uma vez que elas articulam **o conjunto das organizações governamentais**, priorizando o atendimento integral às necessidades dos segmentos vulnerabilizados socialmente (Bourguignon, 2001).

Nesse sentido, a atuação da gestão refere-se em “determinar” a implementação de uma política de redes para, a partir daí, iniciar-se a discussão entre os setores envolvidos sobre o “como fazer”.

É preciso, também, que haja visão intersetorial focada nos resultados que refletem ganhos para a população.

Essa discussão também deve considerar a desprecarização dos vínculos trabalhistas e a capacitação de recursos humanos. Grande parte dos servidores no Município de Três Corações, conforme a pesquisa empírica é contratada o que gera quebra de vínculos entre os trabalhadores dos diversos órgãos por ocasião do término desses contratos e, conseqüentemente, quebra de uma rede, ao passo que novos trabalhadores iniciam novas construções de relações.

Os trabalhadores, segundo apontou a pesquisa, devem ser capacitados em suas diversas áreas para o seu desenvolvimento e atualização profissional. Na visão de Chiavenato (2008), a qualificação, a capacitação e o aperfeiçoamento é um entrelaçamento de ações de caráter pedagógico, devidamente vinculadas ao planejamento da instituição, que visa promover continuamente, o desenvolvimento dos servidores, para que desempenhem suas atividades com mais qualidade e eficiência.

Assim, espera-se que este trabalho possa contribuir para a reflexão da importância de uma gestão modelada na intersetorialidade, com perspectiva de construção de redes, para a reflexão de secretários municipais e demais trabalhadores das políticas de educação, saúde e assistência social, quanto aos ganhos do trabalho de rede, tanto para os usuários dos serviços quanto para as rotinas administrativas e para a reflexão da necessidade da realização de concursos públicos a fim de “desprecarizar” as relações entre os órgãos.

## 7. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Serviço Social e política educacional. **Um breve balanço dos avanços e desafios desta relação**. Palestra proferida no I Encontro de Assistentes sociais na área da Educação, no dia 28 de março de 2003 em Belo Horizonte.

ANDRADE, L.O.M. **A saúde e o dilema da intersetorialidade**. São Paulo: Hucitec, 2006.

BOURGUIGNON, J. A.. **Concepção de rede intersetorial**. 2001. Disponível em: <<http://www.uepg.br/nupes/intersetor.htm>>. Acesso em: 17 Jun. 2015.

CAMARGO, Karen Ramos. A interface entre saúde e assistência social: subsídios para algumas reflexões na perspectiva de seguridade social. **Revista da Escola de Gestão Pública**. Porto Alegre. 2006.

CARVALHO, Cristiane Queiroz Leite. **O desafio da articulação das políticas de educação e assistência social como uma alternativa de enfrentamento das expressões da questão social no espaço escolar**. V Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luis. 2011.

FALEIROS, V. de P.; FALEIROS, E.T.L. (Coords) **Circuito e curtos-circuitos – atendimentos, defesa e responsabilização do abuso sexual de crianças e adolescentes**. São Paulo: Veras, 2001.

INOJOSA, Rose Marie. Intersetorialidade e a configuração de um novo paradigma organizacional. **Revista de Administração Pública**. v. 32, março/abril, Rio de Janeiro, 1998.

INOJOSA, Rose Marie. Redes de Compromisso Social, publicado na RAP – **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro: FGV, 33 (5), set/out 1999, p.115-141.

INOJOSA, Rose Marie. Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersectorialidade. **Cadernos Fundap**, v. 22, p. 102-110, 2001.

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e a Patologia do Saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. Descentralização e intersectorialidade: a construção de um modelo de gestão municipal. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, FGV, n 32, p.11-22, mar./abr. 1998.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. A gestão intersectorial das políticas sociais e o terceiro setor. **Saúde e Sociedade**, v. 13, n. 1, p. 25-36, 2004.

LOBATO, Lenaura V. S. **Algumas representações sobre a representação de interesses no processo de formulação de políticas públicas**. In: Políticas Públicas. Coletânea. Brasília: Enap, 2006, v. 2, p. 289-311.

MENDES, E. V. **Uma agenda para a saúde**. São Paulo, Hucitec, 1996.

MELLO, Fausta Alzirina Ornelas Pontes. **O trabalho em rede com crianças vitimizadas: os desafios de tecer a rede de proteção integral**. Biblioteca Digital PUC-SP, 2006. Disponível em <[http://www.sapientia.pucsp.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=3988](http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3988)>. Acesso em 10 jun. 2014.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PNAS. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/Politica%20Nacional%20de%20Assistencia%20Social%202013%20PNAS%202004%20e%202013%20NOBSUAS-sem%20marca.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2014.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **O Programa BH Cidadania: Teoria e Prática de Intersetorialidade**. Unika. Belo Horizonte, 2011.

SCHUTZ, Fernanda. **A intersectorialidade no campo da política pública: indagações para o Serviço Social**. Monografia de Graduação apresentada na UFSC. Florianópolis, 2009.

SPOSATI, Aldaíza. **Gestão pública intersectorial: sim ou não?** Comentários de experiência. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 85, p. 133-141, mar. 2006.

TUMELERO, Silvana Marta. **Intersetorialidade nas políticas públicas**. In: Seminário Nacional Sociologia e Política: repensando desigualdades em novos contextos. Curitiba, 2013.